

一、許可與日本電氣香港有限公司澳門分公司訂立提供「港珠澳大橋口岸通關設備——澳港自助通道及車輛自助通道連保養服務」的合同，金額為\$160,387,951.00（澳門幣壹億陸仟零叁拾捌萬柒仟玖佰伍拾壹元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 43,742,169.00
2018年 .....	\$ 29,161,446.00
2021年.....	\$ 10,935,542.00
2022年 .....	\$ 10,935,542.00
2023年 .....	\$ 10,935,542.00
2024年 .....	\$ 10,935,542.00
2025年 .....	\$ 10,935,542.00
2026年 .....	\$ 10,935,542.00
2027年 .....	\$ 10,935,542.00
2028年 .....	\$ 10,935,542.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目2.020.170.02的撥款支付。

三、二零一八年、二零二一年至二零二八年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至嗣後年度，直至本批示所載最後的一個財政年度為止，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月二十四日

行政長官 崔世安

### 第 453/2017 號行政長官批示

鑑於判給明嵩工程有限公司執行「澳門保安部隊事務局資訊處設施改善工程」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與明嵩工程有限公司訂立執行「澳門保安部隊事務

1. É autorizada a celebração do contrato com a NEC Hong Kong Limited, Macau Branch, para a prestação dos serviços de «Equipamentos de Passagem Fronteiriça para o Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau – Passagens Automáticas de Passageiros e Automóveis no Canal Macau-Hong Kong, com Serviços de Manutenção», pelo montante de \$ 160 387 951,00 (cento e sessenta milhões, trezentas e oitenta e sete mil, novecentas e cinquenta e uma patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 .....	\$ 43 742 169,00
Ano 2018 .....	\$ 29 161 446,00
Ano 2021 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2022 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2023 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2024 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2025 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2026 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2027 .....	\$ 10 935 542,00
Ano 2028 .....	\$ 10 935 542,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 2.020.170.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2018, 2021 a 2028 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 453/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Engenharia Soluna, Limitada a execução de «Obra de Melhoramento das Instalações da Divisão de Informática da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia Soluna, Limitada, para a execução de «Obra

局資訊處設施改善工程」的合同，金額為\$1,526,700.00（澳門幣壹佰伍拾貳萬陸仟柒佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一八年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一七年十一月二十七日

行政長官 崔世安

### 第 454/2017 號行政長官批示

鑑於判給Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.提供「無線寬頻系統——WiFi任我行」核心系統的支援及維護服務（2017年12月9日至2019年12月31日），而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.訂立提供「無線寬頻系統——WiFi任我行」核心系統的支援及維護服務（2017年12月9日至2019年12月31日）的合同，金額為\$2,885,000.00（澳門幣貳佰捌拾捌萬伍仟元整），並分段支付如下：

2018年 .....	\$ 1,442,500.00
2019年 .....	\$ 1,442,500.00

二、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度郵電局本身預算的相應撥款支付。

三、二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月二十七日

行政長官 崔世安

### 第 455/2017 號行政長官批示

鑑於判給Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.提供「2018年1月1日至2019年12月31日“無線寬頻系

de Melhoramento das Instalações da Divisão de Informática da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau», pelo montante de \$ 1 526 700,00 (um milhão, quinhentas e vinte e seis mil e setecentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2018.

27 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 454/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. a prestação dos «Serviços de Assistência e Manutenção do Sistema Nuclear do “Sistema de Banda Larga sem Fios — WiFi GO” (9 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2019)», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para a prestação dos «Serviços de Assistência e Manutenção do Sistema Nuclear do “Sistema de Banda Larga sem Fios — WiFi GO” (9 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2019)», pelo montante de \$ 2 885 000,00 (dois milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2018 .....	\$ 1 442 500,00
Ano 2019 .....	\$ 1 442 500,00

2. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2018, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 455/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. a prestação dos «Serviços de operação e manutenção do sistema de banda larga sem fios — WiFi GO de